



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 966 / 15

Protocolo:	<u>1808/15</u>		
Data:	<u>21/10/15</u>	Hora:	<u>08:49</u>
Ofício nº:			
Aprovado na	<u>30</u>	<u>SO,</u>	<u>2010.6</u>
realizada em	<u>31</u>	<u>adendo</u>	
Presidente	<u>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</u>		
Presidente da Câmara			

Assunto: Ponte ao longo do canal aberto da Avenida Anchieta

Ref: GV/ML

Bertioga, 20 de outubro de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores que residem nas proximidades da Avenida Anchieta, enfrentam dificuldades de atravessarem para o outro lado do canal, pois o mesmo encontra-se aberto em diversos bairros da cidade e até aqui não foram providenciadas pontes suficientes que facilitem o trajeto.

A falta dessas pontes de acesso ao longo da Avenida, dificulta a vida dos pedestres. Muitos chegam inclusive a correr risco de sofrer acidente ao tentar pular de um lado ao outro do canal.

Lembrando que existe um número considerável de cadeirantes e pessoas com algum outro tipo de deficiência, e que é nosso dever cuidar da boa acessibilidade dos mesmos. Sem falar nos idosos e crianças, os quais também necessitam de melhores condições de ir e vir.

Vale ressaltar que, em alguns trechos, a Avenida acomoda diversos estabelecimentos comerciais, consequentemente há um grande fluxo de pessoas circulando diariamente.

A falta de providências públicas deu margem para que algumas "pontes" fossem construídas por moradores. No bairro do Indaiá, por exemplo, encontrei uma, porém não está em condições de uso (fotos em anexo), oferecendo riscos reais de acidentes.



Câmara Municipal de Bertioga

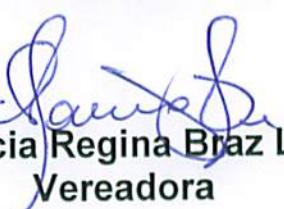
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Por esse motivo indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente, a construção de mais pontes, oferecendo aos municípios melhores condições de acessibilidade.

Envio cópia para Executivo municipal , Secretaria de Serviços Urbanos , Diretoria de Trânsito , CONDEFI e Conselho municipal do idoso .

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

